



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 605/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **MARLENA KUKUL**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 1.643.648-8/PR e CPF Nº 030.885.119-63, do cargo efetivo de **COZINHEIRO (A)** – Nível 05, nomeada pela Portaria nº 28/2003, Matrícula: 1615-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **APOSENTADORIA POR IDADE**, conforme benefício da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leva  
Nº 2536  
De 01/12/16  
Resp. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br